



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**

Lei Municipal nº 2.682 de 25 de outubro de 2021

RESOLUÇÃO 002/2022

**PROPÕE SOBRE O ALTERAÇÃO DE VICE-
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mimoso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.682 de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a alteração do vice-presidente do CMDDPI do município de Mimoso do Sul-ES: SR. CAIO CACHOLI RIBEIRO, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, ES, 21 de junho de 2022.

Érika Lopes Faria - Presidente do CMDDPI-Mimoso do Sul/ES